



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 4282/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 68, da Lei n. 8.112/1990, na Lei n. 6.514/1977, em seu artigo 189, na Portaria n. 3.214/1978/MT, das Orientações Normativas SGP/MPOG n. 06, de 18/03/2013 e ns. 15 e 16, de 23/12/2013 da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e tendo em vista o que consta no **Processo n. 022778/2017-78**, oriundo do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB) desta Universidade,

RESOLVE:

I – Considerar concedido com fundamento na legislação acima referida a **DANIELLE VALENTE BRAGA**, matrícula SIAPE-2422948, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB), o **Adicional de Insalubridade no GRAU MÉDIO** previsto no art. 68 da Lei n. 8.112/1990, com vigência **a partir de 09 de agosto de 2017**, de acordo com o **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho – LTSIT-103/2017**, emitido pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), em razão das atividades habituais e permanentes desenvolvidas pela interessada no Laboratório de Análises Químicas, onde realiza exames mencionados no supracitado Laudo.

II – O Adicional ora concedido **será cancelado no caso de remoção ou mudança de local de exercício** do servidor, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de setembro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor